

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Supervisão de Ensino

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0015/2024

DATA: 22/02/2024

ASSUNTO: Atuação do Professor Intérprete de Libras

Senhores (as) Diretores (as),

A Comissão de Educação Especial, visando aprimorar os trabalhos dos apoios da Educação Inclusiva, ratifica algumas orientações quanto ao trabalho do Professor Intérprete de Libras. Solicitamos que os senhores leiam atentamente e cumpram na Unidade Escolar:

1- De acordo com o §1º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 71/2023: “O Docente responsável pela gestão da Sala ou Ambiente de Leitura e o Professor Intérprete de Libras não substituirão os demais docentes da unidade, em suas ausências ou impedimentos legais, à exceção do docente contratado designado para a Sala ou Ambiente de Leitura, que poderá atuar em sala de aula, inclusive em substituição a outros docentes, observado o limite de 10 (dez) horas semanais de sua carga horária de designação, em conformidade com orientação da Equipe Gestora (grifos nossos)”.

Dessa forma, solicitamos que os Professores Intérpretes de Libras NÃO sejam colocados para substituir eventuais faltas de professores;

2- De acordo com a Resolução SEDUC 12/2022:

” O docente, a que se refere o §5º deste artigo, deve acompanhar o estudante atendido, em todas as atividades escolares, inclusive nas aulas de tutoria e nos períodos de intervalo, proporcionando-lhe acesso aos conteúdos curriculares desenvolvidos no processo de aprendizagem.”

“A Equipe Gestora deve organizar a distribuição das aulas e dos demais tempos de acompanhamento aos estudantes atendidos e, restando carga horária, o Intérprete de Libras poderá ofertar aos demais estudantes e professores o curso de introdução a Libras e exercer outras atividades relacionadas a sua atuação.”

Sendo assim, solicitamos que os Professores Intérpretes de Libras acompanhem o aluno atendido em todas as atividades escolares e só exerçam atividades relacionadas à sua atuação (Libras). O Professor Intérprete de Libras NÃO deverá exercer outras funções na Unidade Escolar relativas ao Programa Ensino Integral, como tutoria de outros alunos, Clube Juvenil etc.

Atenciosamente,

Comissão de Educação Especial

Supervisor Adilson

Supervisora Cláudia Cones

PEC Gediane

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino